

(四) 交通事務局代表林志劍；

4) Lam Chi Kim, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

(五) 公共建設局代表Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho；

5) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho, em representação da Direcção dos Serviços de Obras Públicas;

(六) 環境保護局代表陳美寶；

6) Chan Mei Pou, em representação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

(七) 房屋局代表任利凌；

7) Iam Lei Leng, em representação do Instituto de Habitação;

(八) 旅遊局代表程衛東。

8) Cheng Wai Tong, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo.

二、當土地工務局局長不在、缺席或因故不能視事時，由其法定代任人替代。

2. O director da DSSCU é substituído nas suas ausências, faltas e impedimentos pelo respectivo substituto legal.

三、當第一款第(二)至(八)項的成員不在、缺席或因故不能視事時，由下列候補成員替代：

3. Os membros referidos nas alíneas 2) a 8) do n.º 1 são substituídos nas suas ausências, faltas e impedimentos pelos respectivos membros suplentes que a seguir são designados:

(一) 蔡健龍，為(二)項所指成員之候補；

1) Choi Kin Long, como suplente do membro referido na alínea 2);

(二) 何萬謙，為(三)項所指成員之候補；

2) Ho Man Him, como suplente do membro referido na alínea 3);

(三) 源秋華，為(四)項所指成員之候補；

3) Un Chao Wa, como suplente do membro referido na alínea 4);

(四) 徐英華，為(五)項所指成員之候補；

4) Choi Ieng Va, como suplente do membro referido na alínea 5);

(五) 吳時要，為(六)項所指成員之候補；

5) Ng Si Io, como suplente do membro referido na alínea 6);

(六) 鄭錫林，為(七)項所指成員之候補；

6) Cheang Sek Lam, como suplente do membro referido na alínea 7);

(七) 黃麗坤，為(八)項所指成員之候補。

7) Vong Lai Kuan, como suplente do membro referido na alínea 8).

四、本批示所委任的成員的任期為三年。

4. O mandato dos membros designados pelo presente despacho tem a duração de três anos.

五、本批示自二零二六年四月二十三日起產生效力。

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Abril de 2026.

二零二六年三月九日

9 de Março de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 56/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e do n.º 4 do artigo 18.º dos

十條第一款及第二款（三）項，以及《澳門電力股份有限公司的章程》第十八條第四款的規定，作出本批示。

一、委任庄永桑以兼任方式擔任澳門電力股份有限公司董事會成員，為期一年。

二、擔任上款所指職務的報酬由該公司股東會選出之委員會訂定。

三、本批示自二零二六年三月三十一日起產生效力。

二零二六年三月十一日

行政長官 岑浩輝

第 14/2026 號行政長官公告

國際海事組織海上安全委員會於二零一六年五月十九日透過第MSC.402（96）號決議通過了《救生艇和救助艇、降落裝置和釋放裝置的維護保養、徹底檢查、操作測試、大修和修理要求》（下稱“要求”），該要求於二零二零年一月一日在國際法律秩序上生效，包括對澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈國際海事組織海上安全委員會第MSC.402（96）號決議通過的要求的中文和英文正式文本。

二零二六年三月十日發佈。

行政長官 岑浩輝

Estatutos da Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de acumulação de funções, Chong Weng San, como membro do Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A., pelo período de um ano.

2. A remuneração pelo exercício das funções referidas no número anterior é a que se encontra fixada pela comissão eleita pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de Março de 2026.

11 de Março de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2026

Considerando que, em 19 de Maio de 2016, o Comité de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional (OMI), através da resolução MSC.402(96), adoptou os Requisitos para Manutenção, Inspeção Completa, Teste Operacional, Revisão e Reparação de Embarcações Salva-Vidas e de Resgate, Dispositivos de Lançamento e Aparelhos de Libertação, doravante designados por Requisitos, e que tais Requisitos entraram em vigor na ordem jurídica internacional, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Janeiro de 2020;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), os Requisitos adoptados pelo Comité de Segurança Marítima da OMI através da resolução MSC.402(96), nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 10 de Março de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.